

ANEXO I

LINHAS DE FINANCIAMENTO

I - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESPORTE E LAZER	
a) Manifestação	EDUCACIONAL

desportiva		
b) Objeto	Projetos destinados à prática de desporto, paradesporto e desporto de surdos nos sistemas de ensino, no contraturno escolar e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, podendo ser continuados ou eventos.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Física	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica MEI	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.3) Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
	c.4) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
	c.5) Município	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) anuência dos responsáveis das escolas autorizando a participação dos alunos, somente nos casos de projetos que sejam executados na sede das escolas ou que a escola participe como parceira da execução.	

II - PARTICIPAÇÃO E ÁREA SÓCIO DESPORTIVA		
a) Manifestação desportiva	PARTICIPAÇÃO	
b) Objeto	Projetos voltados para ampla participação de pessoas em eventos desportivos, paradesportivos e desportos de surdos em competições não oficiais e/ou amadoras, ou projetos de práticas continuadas que evitem a seletividade de seus participantes, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiências, além de modalidades e respectivos públicos que sintetizem atividades físicas, de acesso gratuito aos participantes, sem requisitos de participação. Também estão incluídos projetos que utilizem o desporto como ferramenta de inserção social, propiciando às pessoas de baixa renda oportunidades para práticas desportivas.	
c) Proponente e	Proponente	Solicitação máxima

Limite de financiamento	c.1) Pessoa Física	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica MEI	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
	c.3) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos e Município	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita.	

III - EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS OLÍMPICO e PARAOLÍMPICO		
a) Manifestação desportiva	RENDIMENTO	
b) Objeto	Projetos destinados à realização de eventos oficiais desportivos, paradesportivos e desportivos de surdos, atendidas as regras nacionais e internacionais com anuência do comitê olímpico, paraolímpico brasileiro ou internacional , com a finalidade de obter resultados de seus competidores e pontuação para ranking.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos e Município	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) regulamento(s) da(s) competições oficiais e calendário, caso o evento seja de Federação ou Confederação. Se não estiver atualizado, deve ser anexado o anterior, sendo que antes do início da execução é obrigatório anexar o novo regulamento; d.7) autorização e/ou chancela dos Comitês Olímpico e/ou Paraolímpico Brasileiro ou Internacional, para produção do evento, informando expressamente que a competição faz parte do ranking e calendário olímpico ou paraolímpico.
---	--

IV - EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO		
a) Manifestação desportiva	RENDIMENTO	
b) Objeto	Projetos destinados à realização de eventos oficiais desportivos, paradesportivos e desportivos de surdos, pertencentes ao calendário oficial e com anuência dos órgãos reguladores do Sistema Nacional do Desporto, atendidas as regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados de seus competidores.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.3) Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
	c.4) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos e Município	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) regulamento(s) da(s) competições oficiais e calendário, caso o evento seja de Federação ou Confederação. Se não estiver atualizado, deve ser anexado o anterior, sendo que antes do início da execução é obrigatório anexar o novo regulamento; d.7) autorização e chancela da confederação, federação ou liga responsável pela modalidade esportiva, para produção do evento, quando este não for realizado pela própria confederação ou federação.
---	---

V - PLANO ANUAL DAS FEDERAÇÕES OU LIGAS ESPORTIVAS		
a) Manifestação desportiva	RENDIMENTO	
b) Objeto	Projeto de apresentação exclusiva pelas federações/ligas estaduais para realizar suas próprias competições, podendo subsidiar as equipes participantes, com o mesmo valor para cada. Vedada a cobrança de inscrição dos beneficiários. Não podem receber o referido valor entidades beneficiadas que possuam outros projetos simultâneos financiados no PRÓ-ESPORTE/RS.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) anuência das equipes beneficiadas financeiramente.	

VI - RENDIMENTO OLÍMPICO E PARALÍMPICO	
a) Manifestação desportiva	RENDIMENTO

b) Objeto	Projetos destinados à gestão e prática de rendimento e alto rendimento de desporto, paradesporto e desporto de surdos, atendidas as regras nacionais e internacionais, servindo de base à preparação técnica, manutenção e logística de equipes, atletas e paratletas, técnicos e outros profissionais, prevendo a participação em competições oficiais esportivas estaduais, nacionais e internacionais, exclusivamente para modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas ou surdolímpicas.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Física e MEI	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Esportes Individuais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Esportes Coletivos R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) regulamento(s) da(s) competições e calendário. Caso estes ainda não estejam atualizados, deverão ser anexados, em um primeiro momento, os anteriores (mais recentes). É obrigatória a juntada do novo regulamento e calendário antes do início da execução do projeto; d.7) anuência dos atletas quando se tratar de projeto voltado a modalidade esportiva ou paradesportiva individual; d.8) anuência dos atletas que serão beneficiados por bolsas; Anexo V d.9) comprovação da categoria do atleta inscrito que solicita auxílio atleta;	

VII – RENDIMENTO		
a) Manifestação desportiva	RENDIMENTO	
b) Objeto	Projetos destinados à gestão e prática de rendimento e alto rendimento de desporto, paradesporto e desporto de surdos, atendidas as regras nacionais e internacionais, servindo de base à preparação técnica, manutenção e logística de equipes, atletas e paratletas, técnicos e outros profissionais, prevendo a participação em competições oficiais esportivas estaduais, nacionais e internacionais, exclusivamente para modalidades esportivas não olímpicas, não paralímpicas ou não surdolímpicas.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Física e MEI	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	c.2) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Esportes Individuais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Esportes Coletivos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita; d.6) regulamento(s) da(s) competições e calendário, caso ainda não esteja atualizado, deve ser anexado o anterior, sendo que antes do início da execução é obrigatório anexar o novo regulamento; d.7) anuência dos atletas quando se tratar de projeto voltado a modalidade esportiva ou paradesportiva individual; d.8) anuência dos atletas que serão beneficiados por bolsas; Anexo V d.9) comprovação da categoria do atleta inscrito que solicita auxílio atleta;	

VIII - FORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS / CATEGORIAS DE BASE		
a) Manifestação desportiva	Formação	
b) Objeto	Projetos destinados à gestão e prática para formação de atletas de rendimento e alto rendimento para desporto, paradesporto e desporto de surdos, atendidas as regras nacionais e internacionais, servindo de base à preparação técnica, manutenção e logística de equipes e atletas em formação e das categorias de base, envolvendo execução de eventos ou projetos continuados prevendo a participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais. Atletas com idade mínima de 10 (dez) anos e máxima de 18 (dezoito) anos incompletos.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1 Pessoas Física e MEI c.2) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos c.3 Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita. d.6) anuência dos atletas quando se tratar de projeto continuado voltado a modalidade esportiva ou paradesportiva individual;
---	--

IX - GESTÃO DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS		
a) Manifestação desportiva	FORMAÇÃO/EDUCACIONAL/RENDIMENTO/PARTICIPAÇÃO	
b) Objeto	Projetos destinados à realização de eventos (cursos, congressos, seminários) bem como outras formas de difusão do conhecimento (publicações, vídeos, <i>lives</i>), também o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao esporte, como aplicativos e sistemas e sites, visando ao compartilhamento de conhecimentos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva e paradesportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	c.1) Pessoa Física	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.2) Pessoa Jurídica MEI	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	c.3) Pessoa Jurídica com fins lucrativos	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Contrapartida obrigatória: espaço a ser cedido à SEL para divulgação e capacitação do PRÓ-ESPORTE/RS.
	c.4) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos e Município	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Contrapartida obrigatória: espaço a ser cedido à SEL para divulgação e capacitação do PRÓ-ESPORTE/RS.
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.5) anuência dos responsáveis pelos espaços que serão utilizados de forma gratuita.	

X – INFRAESTRUTURA		
a) Manifestação desportiva	EDUCACIONAL/PARTICIPAÇÃO/FORMAÇÃO/RENDIMENTO	
b) Objeto	Projetos destinados à aquisição de equipamentos esportivos, a reformas para a melhoria, acessibilidade, preservação e conservação de espaços públicos (ginásios, quadras, praças esportivas) e/ou à construção de quadras em escolas públicas para a prática desportiva, paradesportiva e desporto de surdos.	
c) Proponente e Limite de financiamento	Proponente	Solicitação máxima
	Municípios e Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
d) Documentação mínima obrigatória a ser anexada na inscrição do projeto (Para projetos de aquisição de equipamentos são obrigatórios apenas os documentos dos itens d.1 à d.8)	d.1) Formulário Padrão de apresentação do projeto com todos os campos preenchidos ou justificativa pelo não preenchimento; Anexo II d.2) anuência do educador físico habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física RS – CREF/RS; Anexo IV d.3) anuência do profissional de contabilidade habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade RS – CRC/RS; Anexo IV d.4) anuência do arquiteto e/ou engenheiro habilitados e registrados no respectivo conselho de classe; d.5) anuência da responsabilidade do gerente/coordenador do projeto, quando terceirizado pelo proponente; Anexo IV d.6) cópia atualizada (mínimo de 90 dias) da matrícula do imóvel, comprovando que o espaço é público; d.7) planilha orçamentária complementar, na qual conste detalhadamente os subitens que compõem a Planilha de Custos, com valor do material e da mão de obra em itens separados, devendo constar embutido o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) [1]; d.8) projeto arquitetônico e projetos complementares básicos em formato pdf [2]; d.9) projetos complementares básicos: projeto elétrico, lógico e telefonia; projeto hidrossanitário; projeto de prevenção e combate a incêndio; projeto de acessibilidade; projeto de climatização (quando necessário); d.10) Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas do projeto arquitetônico e de todos os projetos (arquitetônicos e complementares acima citados); d.11) ARTs e/ou RRT's assinadas pelo profissional anuente do Projeto Arquitetônico, Orçamento, Projetos Complementares, de Execução, dentre outros.	

[1] As Taxas do BDI são as despesas (calculadas, para facilitar o orçamento, como taxas ou percentuais) que incidem sobre o somatório das Despesas Diretas e Despesas Indiretas. São os impostos (Renda, PASEP, COFINS, ISS, PIS - que se comporta como um imposto, etc.) os riscos do Empreendimento, as despesas financeiras, as taxas de negociação e, finalmente, a bonificação ou lucro da Construtora.

[2] Os projetos arquitetônicos e complementares devem atender as NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios), NBR 12179 (Tratamento acústico em recintos fechados), NBR 13531 (Elaboração de projetos de edificações – Atividades Técnicas), NBR 13532 (Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura), NBR 14880 (Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança), NBR 13570 (Instalações elétricas em locais de afluência de público), entre outras normas pertinentes.

ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO

Observe as orientações de preenchimento e o regramento da Instrução Normativa. No caso de não ser necessário o preenchimento de algum campo, inserir “Não se aplica”.

1. DADOS DO PROJETO

Orientação de preenchimento: deve ser igual ao da inscrição no sistema. Deverá ser o mesmo utilizado quando da divulgação do projeto. Não é necessário utilizar a palavra “projeto” no título, pois está subentendida. No caso de equipe, usar preferencialmente o próprio nome da equipe e do campeonato disputado. Informar endereço completo.	
Título do Projeto:	
Linha de Financiamento:	
Manifestação desportiva:	() Educacional () Participação () Rendimento () Formação
Modalidade esportiva:	
Município(s) de realização:	

2. DADOS DO PROPONENTE

Nº do Cadastro Estadual do Proponente (CEP):	
Proponente:	
Responsável legal:	
CNPJ:	
Telefone(s):	
E-mail:	
Endereço completo do Proponente (com CEP)	

3. APRESENTAÇÃO / OBJETO

Orientação de preenchimento: apresente o projeto proposto, descrevendo, de forma clara, sucinta e objetiva, O QUÊ se pretende realizar. O objeto principal do projeto.	

Carga-horária desempenhada no projeto:	
<i>e-mail:</i>	
Telefone:	
5.2 PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE (obrigatório)	
Nome:	
Função:	
CRC/RS:	
Carga-horária desempenhada no projeto:	
<i>e-mail:</i>	
Telefone:	
5.3 GERENTE DO PROJETO (se houver, deve ser preenchido)	
Nome:	
Tarefas/a atividades desempenhadas no projeto:	
Carga-horária desempenhada no projeto:	
<i>e-mail:</i>	
Telefone:	
5.4 OUTROS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (se houver, deve ser preenchido)	
Nome:	
CREF/RS:	
Função:	
<i>e-mail:</i>	
Telefone:	
5.5 OUTROS PROFISSIONAIS (se houver)	

Nome:	
Função:	
e-mail:	
Telefone:	

6. METODOLOGIA

Orientação de preenchimento: descreva, de forma completa e detalhada, COMO será desenvolvido o projeto. Apresente informações sobre toda a metodologia de execução, o modo de realização, especificações técnicas e procedimentos a serem adotados durante a realização do projeto, o que será realizado por cada serviço contratado, a necessidade dos materiais adquiridos, a forma de cálculo das quantidades previstas, período de execução e locais do projeto, grades de horários, cronogramas, etc.				
6.1 Período de execução:	Data Início:			
	Data Fim:			
6.2 Local(ais) de execução: Informar: - Nome do local - Endereço completo (logradouro, número, CEP, bairro e município)				
6.3 Cronograma de aulas/treinamentos:				
Dia da semana:	Horário:	Local:	Categoria/idade:	Técnico responsável:
6.4 Cronograma de competições/campeonatos/etapas:				
Nome:	Data:	Local:	H or á r i o :	

6.5 Cálculo da despesa de ALIMENTAÇÃO (se houver):					
Tip o Ali me nta ção	Quantidade Beneficiários	Quantid ade por mês	Qua ntid ade de mes es	Valor Unit.	Valor Total
LA NC HE					
CAF É					
AL MO ÇO					
JAN TAR					
6.6 Cálculo da despesa de TRANSPORTE (se houver):					
Trajeto / Rota / Percorso		Distância (Km)	Dist ânci a Total (Ida e Volt a) (Km)	Valor Unit. do Km	Valor Total
Cid ade Iníc io	Cidade Fim				
6.7 Cálculo da despesa de HOSPEDAGEM (se houver):					
Tip o de Hos ped age m	Quantidade Beneficiários	Local	Valo r Diári a	Qua ntida de Diári as	Valor Total
6.8 Metodologia detalhada de desenvolvimento e execução do projeto:					

--

7. ESTRUTURA EXISTENTE (MATERIAIS E HUMANOS)

Orientação de preenchimento: liste os profissionais, espaços, materiais e bens do proponente (que pertencem ao proponente) que serão colocados à disposição do projeto.

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E PEÇAS GRÁFICAS

PLANO DE COMUNICAÇÃO
Orientação de preenchimento: especifique brevemente as ações para tornar público o projeto (seus realizadores e apoiadores e as marcas do PRÓ-ESPORTE/RS) e atingir o público previsto, considerando a estratégia de divulgação, mídias e peças publicitárias.
Discrimine as peças gráficas e de divulgação, cards, cartazes, panfletos, placas, banners, backdrops, blimps, outras peças de publicidade estática, equipamentos e uniformes que terão aplicação das marcas e que deverão ser submetidas para aprovação prévia da SEL.
IMPORTANTE
As peças relacionadas deverão atender o exigido nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa.

PEÇAS GRÁFICAS E MÍDIAS	TAMANHO	QUANTIDADE

9. COMERCIALIZAÇÃO

Orientação de preenchimento: sempre que houver comercialização de ingresso e ou taxa de inscrição discrimine o valor e a quantidade prevista, devendo o valor ser aplicado no projeto, conforme Instrução Normativa.

INGRESSO: Para as Linhas de Financiamento III - EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS OLÍMPICO E PARALÍMPICO, IV - EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO, V - PLANO ANUAL DAS FEDERAÇÕES OU LIGAS ESPORTIVAS e IX - GESTÃO DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS. **Vide Art. 11, §10º desta Instrução Normativa.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: Para as Linhas de Financiamento III - EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS OLÍMPICO E PARALÍMPICO e IV - EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO. **Vide Art. 6, §8º desta Instrução Normativa.**

INGRESSO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TAXA DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientação de preenchimento: apresente outras informações relevantes do projeto e links da internet relacionados, se houver.

11. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Orientação de preenchimento: apresente as informações e detalhamento da contrapartida sócio-esportiva obrigatória para as Linhas de Financiamento III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Vide Art. 9º desta Instrução Normativa.	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO (data de início e fim):	
LOCAL(AIS) DE EXECUÇÃO (endereço completo):	
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:	

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS

GRUPO	RUBRICA	ITENS DE DESPESA
1 – PRODUÇÃO Caso o fornecedor/pr estador do serviço não esteja definido, preencher o CNPJ/CPF com 999999999999 999 e nome “A definir”.	1.1 MATERIAL PERMANENTE	Aparelhos, máquinas, instrumentos, equipamentos esportivos ou comuns que, em decorrência de seu uso corrente, não perdem a identidade física e possuem durabilidade superior a 2 (dois) anos.
	1.2 MATERIAL DE CONSUMO	Materiais esportivos e educativos de uso comum, proteção e segurança, vestuário (fardamentos), bolas, calçados, medalhas e troféus.
	1.3 ALIMENTAÇÃO	Aquisição de insumos ou contratação de fornecimento de alimentação para atletas e membros da equipe técnica.
	1.4 TRANSPORTE	Passagens, locação de veículos, fretes em geral.
	1.5 HOSPEDAGEM	Hotéis, pousadas, apartamentos, casas.
	1.6 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS	Profissionais técnicos, auxiliares de serviços, estagiários da graduação de educação física (exclusivamente voltados para a modalidade esportiva e essenciais para a atividade-fim do projeto).
	1.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Aluguel de equipamentos (estrutura em geral), segurança privada em eventos esportivos, arbitragem, equipe de apoio.
	1.8 SERVIÇOS DE SAÚDE	Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, paramédicos e ambulâncias.
	1.9 INFRAESTRUTURA (somente na linha de financiamento X.	Materiais e serviços relacionados a obras.

	INFRAESTRUTURA)	
	1.10 AUXÍLIO ATLETA (somente nas linhas de financiamento: VI. RENDIMENTO OLÍMPICO E PARALÍMPICO, VII. RENDIMENTO VIII. FORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS /CATEGORIAS DE BASE)	1.10.1 Internacional
		1.10.2 Nacional
		1.10.3 Estadual
		1.10.4 Regional
2 - DIVULGAÇÃO (limitado a 15% do valor total financiado)	2.1 SERVIÇOS	Assessoria de imprensa, marketing, comunicação, transmissão. (limitado a 10% do valor total financiado em serviços de divulgação)
	2.2 MATERIAIS GRÁFICOS	Placas, banners, Impressos, folders.
	2.3 MÍDIA PAGA	Espaços publicitários em TV, rádio, jornal, <i>outdoor</i> , internet. (limitado a 2% do valor total financiado)
3 - ADMINISTRAÇÃO (limitado a 15% do valor total financiado)	3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e CONTÁBEIS	Contabilidade e apoio administrativo terceirizados. (limitado a 10% do valor financiado)
	3.2 GERENCIAMENTO DE PROJETO	Gerenciamento ou coordenação administrativa geral dos projetos. (limitado a 10% do valor financiado)
	3.3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Serviço terceirizado de agenciamento e captação de patrocinadores. (limitado a 5% do valor financiado)
4 - TRIBUTOS E TARIFAS	4.1 TRIBUTOS	Impostos e taxas.
	4.2 TARIFAS BANCÁRIAS	Tarifas vinculadas à conta bancária do projeto.

ANEXO IV
ANUÊNCIA DE PROFISSIONAL

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e no _____ (Conselho da Categoria Profissional do Rio Grande do Sul) sob o nº _____, autorizo o proponente _____, cadastrado no CEP nº _____, a me incluir como profissional a ser contratado em caso de execução do projeto _____, que busca ser viabilizado com recursos do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul - PRÓ-ESPORTE/RS LIE (Lei de Incentivo ao Esporte), na FUNÇÃO de _____, com carga horária de _____ horas mensais, recebendo o valor de R\$ _____ pelo serviço, sendo contratado através de RPA ou da empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____.

Informo, ainda, que enviei o meu portfólio/currículo para que o proponente o inserisse no Formulário Padrão.

_____, ____ de _____ de 20____.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AUXÍLIO ATLETA

Eu, _____, atleta, nascido em ____/____/____ carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato ao Auxílio Atleta na Categoria _____, conforme o Decreto Estadual nº 55.534/2020, venho por meio desta declarar, para fins de recebimento do auxílio e classificação na categoria _____, que atendo ao previsto nos artigos 13 e 14 da IN SEL nº XX/2023.

Abaixo o plano de treinamento com as metas esportivas para os próximos ____ (____) meses:

Local de Treinamento	Competição	Meta (classificação)	Local	Período* (dia/mês/ano)
	CAMPEONATO ESTADUAL			
	CAMPEONATO NACIONAL			
	CAMPEONATO MUNDIAL			

* Caso o calendário oficial não esteja definido, inserir datas previstas ou apenas "a definir".

Declaro ainda, para fins de recebimento, que:

() Não recebo outros patrocínios.

() Sim, recebo outros patrocínios, listados abaixo:

Nome do Patrocinador	Valor do Patrocínio (R\$)	Período de Recebimento

Assinatura do atleta

Assinatura do responsável (se atleta menor de 18 anos)

Nome completo e CPF

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE AUXÍLIO ATLETA

Eu, _____, proponente, cadastro CEP nº _____, venho por meio desta declarar, para fins de recebimento do Auxílio Atleta, que o atleta _____, RG nº _____ e CPF nº _____, está regularmente inscrito nesta entidade, encontrando-se em plena atividade esportiva, participando de treinamentos para futuras competições oficiais na categoria do auxílio indicado. Igualmente, esta entidade está ciente dos prazos e documentos comprobatórios para prestação de contas, conforme previsão expressa na Instrução Normativa SEL nº XX/2023.

Porto Alegre/RS, _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável proponente

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO PROPONENTE

Na condição de proponente do projeto _____, processo nº _____, declaro que:

- a) as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- b) estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o PRÓ-ESPORTE/RS LIE (Lei nº 13.924/12 e seus regulamentos), os quais li e comprometo-me a cumpri-los, zelando pela observância das suas determinações;
- c) estou ciente de que qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, bem como dados cadastrais, deverá ser comunicada ao PRÓ-ESPORTE/RS;
- d) estou ciente de que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade, devendo submeter ao PRÓ ESPORTE RS qualquer alteração das fontes de financiamento, metas ou outro item do projeto aprovado;
- e) comprometo-me a fazer constar a identificação do projeto e os créditos ao financiamento do PRÓ-ESPORTE/RS nos produtos, serviços, atividades e peças promocionais relacionadas ao projeto, na forma determinada pela legislação vigente;
- f) mantereí guarda de toda a documentação original apresentada de forma eletrônica;
- g) sou responsável pela escolha e contratação dos prestadores de serviço e fornecedores, comprovadamente com capacidade técnica e atividade econômica compatível junto à Receita Federal para os serviços relacionados, observando ainda os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade;
- h) não contratarei servidor público estadual ativo com recursos incentivado pelo PRÓ-ESPORTE/RS LIE;
- i) garantirei a ocupação de espaços adequados quanto à estrutura e conforto do público, na obtenção das licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização do projeto;
- j) responderei direta e exclusivamente perante os órgãos públicos e autoridades competentes, pela inexistência

das licenças, autorização e demais documentos necessários, bem como pelo exercício de atividades em desacordo com esses, ou com violação às leis e disposições regulamentares pertinentes;

k) assumo responsabilidade pelo passivo de meio ambiente de qualquer natureza gerado em decorrência da execução do projeto, ficando responsável direta e exclusivamente pelas autuações de qualquer espécie, requisições dos órgãos competentes, atendimento às exigências para adoção de ações preventivas, corretivas e de remediação perseguidas, a qualquer título;

l) atentarei para as medidas de acessibilidade, de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

m) contratarei somente empresas idôneas, como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência. www.portaldatransparencia.gov.br;

n) comprometo-me na correta execução orçamentária do projeto, conforme planilha de custos aprovada, em fazer prova e evidenciar a realização do projeto, procedendo na prestação de contas conforme as normas vigentes;

o) estou ciente de que, na ausência da apresentação da prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos, ou a não homologação ou homologação parcial da prestação de contas de qualquer projeto de minha autoria, ficarei em situação suspensa no Cadastro Estadual de Proponente CEP, impedido de apresentar novos projetos e de receber recursos, com a consequente inscrição no Cadastro Informativo - CADIN, de que trata a Lei nº 10.697, de 12 de janeiro de 1996, além da aplicação das seguintes penalidades:

I - caso a entrega ocorra entre o 61º até 120º dia, implicará na aplicação de multa de cinco por cento do valor financiado;

II - caso a entrega ocorra entre o 121º até 180º dia, implicará na aplicação de multa de dez por cento do valor financiado, sendo também:

a) arquivados em definitivo outros projetos que tenham tramitação e que não tenham recebido financiamento; e

b) encerrado na fase em que se encontrarem os projetos em execução, devendo prestar contas no prazo previsto em regulamento;

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas.

_____, ____ de _____ de _____

PROPONENTE:

Nº CEP:

Assinatura do(s) responsável(is) legal(is):

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE

Na condição de profissional de contabilidade do projeto _____, processo nº _____, declaro que:

a) estou ciente das informações que constam na planilha de execução financeira;

b) estão devidamente informadas todas as fontes de financiamento do projeto, públicas ou privadas;

c) no orçamento está previsto o cumprimento das obrigações tributárias;

d) estou ciente das normas referentes à execução financeira de recursos do PRÓ-ESPORTE/RS LIE, nos termos da legislação vigente;

e) comprometo-me acompanhar e orientar todas as movimentações financeiras, despesas, pagamentos, recolhimentos de encargos, atentando para todos os aspectos fiscais, contábeis, trabalhistas e tributários.

_____, ____ de _____ de _____

Nome do profissional:

Nº de registro no CRC/RS:

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Na condição de profissional de educação física do projeto _____,
processo nº _____, declaro que:

- a) estou ciente das informações que constam na planilha de execução física;
- b) estão devidamente informadas todas as ações do projeto;
- c) estou ciente das normas referentes à execução física do PRÓ-ESPORTE/RS LIE, nos termos da legislação vigente;
- d) comprometo-me a acompanhar e orientar todas as ações físicas do projeto como responsável técnico de acordo com o previsto na legislação vigente.

_____, ____ de _____ de _____

Nome do profissional:

Nº de registro no CREF/RS:

ANEXO IX
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Composto por: relatório descritivo, fotográfico e documental

Orientação: o relatório deverá ser preenchido na sua totalidade, abrangendo todos os meses de execução do projeto, em um único formulário conforme disponibilizado no site.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul



Prestação de Contas Física – Relatório Descritivo

Mês: _____					
Ações	Objetivo atingido				Justificativa (em caso de não atendimento)
	S	I	N	N	
				Ã O S	

						E A P L I C A	do objetiv o ou atendi mento parcial)
1	Competiç ão	(descrever nome)					
1.1	Hospeda gem	(quantidade prevista)					
1.2	Transport e	(quantidade prevista)					
1.3	Alimenta ção	(quantidade prevista)					
2	Treinos	(quantidade prevista semanal)					
3	Atendime ntos diretos	(quantidade prevista de alunos e/ou atletas)					
4	Contrapa rtida	(quantidade prevista semanal/mensal)					
4.1	Atendime ntos diretos	(quantidade prevista)					
5	Divulgação						
5.1	Instagra m	(quantidade postagens prevista)					
5.2	Facebook	(quantidade de postagens prevista)					
5.3	Banners	(quantidade prevista)					
5.4	Placas	(quantidade prevista)					
5.5	Reportag ens	(quantidade prevista)					
6	Material de consumo						
6.1	Uniforme de jogo	(quantidade prevista)					
6.2	Uniforme de treino	(quantidade prevista)					
6.3	Uniforme de viagem	(quantidade prevista)					
6.4	Outro(de screver)	(quantidade prevista)					
7	Profissio nais envolvid	(tipo e quantidade)					

	os						
8	Material Permanente						
8.1	Outro(de screver)	(quantidade prevista)					

Assinatura Responsável Técnico:

Assinatura Proponente:

Dat a:	
-----------	--

Governo do Estado do Rio Grande do Sul



Prestação de Contas Física – Relatório Fotográfico

Mês: _____

Orientação de preenchimento: inserir fotos e/ou vídeos relacionados aos itens correspondentes no relatório descritivo. Para os materiais de consumo, devem ser apresentadas as fotos na sua totalidade. Para as publicações nas redes sociais, devem ser anexados print da tela com a data da postagem.

Ações			F o t o 1	F o t o 2	F o t o 3	F o t o 4
1	Competição	(descrever nome)				
1.1	Hospedagem	(quantidade prevista)				
1.2	Transporte	(quantidade prevista)				
1.3	Alimentação	(quantidade prevista)				
2	Treinos	(quantidade prevista semanal)				
3	Atendimentos diretos	(quantidade prevista de alunos e/ou atletas)				
4	Contrapartida	(quantidade prevista semanal/mensal)				
4.1	Atendimentos diretos	(quantidade prevista)				
5	Divulgação					
5.1	Instagram	(quantidade postagens prevista)				
5.2	Facebook	(quantidade de postagens prevista)				
5.3	Banners	(quantidade prevista)				

5.4	Placas	(quantidade prevista)				
5.5	Reportagens	(quantidade prevista)				
6	Material de consumo					
6.1	Uniforme de jogo	(quantidade prevista)				
6.2	Uniforme de treino	(quantidade prevista)				
6.3	Uniforme de viagem	(quantidade prevista)				
6.4	Outro(descr ever)	(quantidade prevista)				
7	Profissionais envolvidos	(tipo e quantidade)				
8	Material Permanente					
8.1	Outro(descr ever)	(quantidade prevista)				

Governo do Estado do Rio Grande do Sul



Prestação de Contas Física – Documental

Mês: _____

Mês: _____			
Ações			Documento a ser apresentado
1	Competição	(descrever nome)	Súmulas, tabelas de resultados/classificação.
1.1	Hospedagem	(quantidade de prevista)	Confirmação da reserva com datas.
1.2	Transporte	(quantidade de prevista)	Listagem DAER, Ticket de embarque.
1.3	Alimentação	(quantidade de prevista)	Declaração dos beneficiários da alimentação com datas.
2	Treinos	(quantidade de prevista semanal)	Listas de presenças onde deve OBRIGATORIAMENTE constar nome completo, data de nascimento e cpf dos alunos e/ou atletas atendidos pelo projeto.
3	Atendimentos diretos	(quantidade de prevista de alunos e/ou	Ficha de inscrição com nome completo, cpf, data de nascimento e data de início no projeto (deve ser apresentada a cada nova inscrição do projeto seja de aluno ou de um novo atleta participante).

		atletas)	
4	Contrapartida	(quantidade prevista semanal/mensal)	Listas de presenças onde deve OBRIGATORIAMENTE constar nome completo, data de nascimento e cpf dos atendidos pela contrapartida.
4.1	Atendimentos diretos	(quantidade prevista)	Listas de presenças onde deve OBRIGATORIAMENTE constar nome completo, data de nascimento e cpf dos atendidos pela contrapartida.
5	Divulgação		
5.1	Instagram	(quantidade de postagens prevista)	Link da página e nome da página.
5.2	Facebook	(quantidade de de postagens prevista)	Link da página e nome da página.
5.3	Banners	(quantidade prevista)	Suprido com registro fotográfico.
5.4	Placas	(quantidade prevista)	Suprido com registro fotográfico.
5.5	Reportagens	(quantidade prevista)	Link da página da reportagem e nome do veículo de comunicação.
6	Material de consumo		
6.1	Uniforme de jogo	(quantidade prevista)	Declarações assinadas de recebimento de materiais e uniformes com nome e assinatura.
6.2	Uniforme de treino	(quantidade prevista)	Declarações assinadas de recebimento de materiais e uniformes com nome e assinatura.
6.3	Uniforme de viagem	(quantidade prevista)	Declarações assinadas de recebimento de materiais e uniformes com nome e assinatura.
6.4	Outro(descrever)	(quantidade prevista)	Suprido com registro fotográfico da totalidade dos itens.
7	Profissionais envolvidos	(tipo e quantidade)	Declaração dos serviços prestados dos profissionais
8	Material Permanente		
8.1	Outro(descrever)	(quantidade prevista)	Suprido com registro fotográfico.

ANEXO X

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Documentos de EXECUÇÃO FINANCEIRA que devem, obrigatoriamente, ser apresentados:

2									
3	A D M I N I S T R A T I V O								
3 . 1									
3 . 2									
4	T R I B U T O S								
4 . 1									
4 . 2									
TOTAL									

3. Para cada pagamento realizado deverá ser efetuado um lançamento na planilha de aplicação detalhada, informando o favorecido, CPF/CNPJ, o valor, a forma de pagamento, data emissão, data débito em conta e número de documento de comprovante de pagamento.

<i><u>PLANILHA DE APLICAÇÃO DETALHADA</u></i>								
	Rubrica	Favorecido	CPF / CNPJ	Valor	Forma de pagamento	Data emissão	Data débito em conta	Nº de documento de comprovante de pagamento

	PRODUÇÃO							
	DIVULGAÇÃO							
	ADMINISTRATIVO							
	TRIBUTOS							

.						
3	ADMINISTRATIVO					
3						
1						
3						
2						
.						
.						
.						
4	TRIBUTOS					
4						
1						
4						
2						
.						
.						
.						
TOTAL						

Deve ser assinada pelo proponente (ou seu representante legal) e contador responsável .

ANEXO XI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUXÍLIO ATLETA

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

A (NOME DA FEDERAÇÃO) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede em (ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF), DECLARA, que o (a) atleta (NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF), inscrito sob o CPF nº (NÚMERO DO CPF), beneficiado com o Auxílio Atleta na Categoria _____ do PRÓ-ESPORTE/RS.

Participou das competições referentes à categoria do auxílio atleta que recebe:

Competição realizada, DIA, MÊS e ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS, obtendo o seguinte resultado:
XXXXXXXXXX

Competição realizada, DIA, MÊS e ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS, obtendo o seguinte resultado:
XXXXXXXXXX

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Dirigente da Entidade

Nome do Dirigente da Entidade e Respectiva Função

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE

A (NOME DA ENTIDADE) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede em (ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF), DECLARA, que o (a) atleta (NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF), inscrito sob o CPF nº (NÚMERO DO CPF), beneficiado com o Auxílio Atleta na Categoria _____ do PRÓ-ESPORTE/RS.

Realizou os treinamentos previstos do período de xxx à xxxx.

Participou das competições referentes à categoria do auxílio atleta que recebe:

Competição realizada, DIA, MÊS e ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS, obtendo o seguinte resultado:
XXXXXXXXXX

Competição realizada, DIA, MÊS e ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS, obtendo o seguinte resultado:
XXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Dirigente da Entidade

Nome do Dirigente da Entidade e Respectiva Função

Assinatura do Atleta